



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1703 de 5 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
08.01.01.13.392.0026.2XXX	Apoio Realização de Carnaval Bom Demais em Minas Novas 2010	33903900	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
04.01.01.28.843.0000.3015	Amortização de Parcelamento Dividas Previdenciárias	46907103	140	100.000,00
04.01.02.28.272.0002.2038	Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais – RGPS	31901300	159	100.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de Fevereiro de 2010

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 02/03/2010

João Martins Dutra
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO N.º 64/2010
DATA 18/02/2010
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL